



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.573

Resolve sobre o pedido de reconsideração de **José Eduardo Cândido**, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.465.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519 que analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado por **José Eduardo Cândido**, matrícula 14.02.9574, requerimento n.º 2.729/2015, referente ao disposto na **Resolução CEPE n.º 6.465**, que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental.

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

